



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela demanda:	MIGUEL PICCOLI
Matrícula:	
E-mail institucional:	administracao@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: O veículo Chevrolet Tracker, pertencente ao Gabinete do Prefeito, é amplamente utilizado para deslocamentos institucionais, incluindo viagens a órgãos governamentais, reuniões, eventos oficiais e outras demandas administrativas. A aplicação de película nos vidros se faz necessária pelos seguintes motivos: Segurança: A película reduz a visibilidade do interior do veículo, proporcionando maior privacidade e segurança para os ocupantes e documentos transportados. Conforto Térmico: A película auxilia na redução do calor interno do veículo, melhorando o conforto dos passageiros, especialmente em viagens longas e sob altas temperaturas. Proteção contra Raios Solares: A aplicação da película ajuda a minimizar a incidência de raios UV, protegendo os ocupantes e preservando os componentes internos do veículo, como painel e estofamento, contra o desgaste prematuro. Eficiência Energética: Com a redução da temperatura interna, diminui-se a necessidade do uso contínuo do ar-condicionado, o que pode gerar economia de combustível. Durabilidade e Conservação: A película pode auxiliar na proteção dos vidros em caso de impacto, reduzindo riscos de estilhaçamento e contribuindo para a conservação do veículo.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Instalação de Película automotiva no Veículo Tracker placa SXK9B71.	



2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Dentre as opções disponíveis no mercado para a aplicação de película automotiva, a escolha da solução levou em consideração critérios técnicos, de qualidade, custo-benefício e conformidade com a legislação vigente. Assim, a decisão foi fundamentada nos seguintes aspectos:

Eficiência e Qualidade: Optou-se por uma película de alta performance, com proteção UV e controle térmico, garantindo conforto aos ocupantes e maior durabilidade do veículo.

Conformidade com a Legislação: A película escolhida atende às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), garantindo transparência adequada nos vidros dianteiros e laterais, evitando infrações e assegurando a segurança na condução.

Custo-benefício: A análise de mercado considerou a melhor relação entre qualidade e preço, optando-se por um fornecedor que ofereça garantia do serviço e do material aplicado, evitando custos adicionais com manutenções futuras.

Proteção e Segurança: A película selecionada possui características que reduzem a visibilidade do interior do veículo sem comprometer a visão externa, proporcionando maior privacidade e segurança para os ocupantes.

Sustentabilidade e Economia: A redução da incidência solar dentro do veículo contribui para menor uso do ar-condicionado, gerando economia de combustível e menor impacto ambiental.

Dessa forma, a escolha da solução adotada se justifica pelo equilíbrio entre segurança, eficiência, conformidade legal e viabilidade econômica, garantindo a melhor aplicação para o veículo oficial do Gabinete do Prefeito.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Aplicação de película em 4 vidros

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

- Total R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não



gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

30/03/2025

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A razão de escolha deste contratado, se deu-se pela oferta de menor valor na cotação realizada

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município Caibi, 26 de março de 2025.

MIGUEL PICCOLI